

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.05.31.01
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.18.01
VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**, o Sr. Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior, Secretário de Administração, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado(a) a Rua Pedro Teixeira Rogério, s/n, Gil Bastos, Carteira de Identidade nº 2006014023989 SSP/CE e CPF nº 033.960.933-80 e a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 19.293.025/0001-59 e CGF nº 06.730483-4, com sede na Cidade de Sobral, a Rua Anahid Andrade, nº 732, Centro neste ato representada pela Sra. Conceição Adriana Liberato Alves, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado(a) na Cidade de Sobral/Ce, a Rua Horto, 147, Domingos Olímpio, CEP: 62.022-380, Carteira de Identidade nº 2006031081576 SSP/CE e CPF nº 245.833.753-87, em consonância com o artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.03.18.01**, e tendo homologado o processo supra citado, **RESOLVE** registrar os preços para a **Aquisição de Material Gráfico, carimbos, refis e tinta, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas, **(POR LOTE)**, no certame acima numerado. As empresas classificadas estão relacionadas e qualificadas no Anexo I desta Ata, que será também assinada pelos titulares ou representantes dessas empresas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto **Aquisição de Material Gráfico, carimbos, refis e tinta, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, discriminado Por item, conforme Anexo I do edital de Pregão Eletrônico N° 2021.03.18.01, o qual deu origem a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços a ser firmada com todas as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
2.2. Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irauçuba não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.
2.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 2021.03.18.01, e são os descritos no mapa de preços anexo a esta Ata.
4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 2021.03.18.01, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, observadas as condições de mercado, será o constante das propostas apresentadas do Pregão Eletrônico nº 2021.03.18.01, pelas empresas detentoras da presente Ata, podendo o mesmo ser objeto de negociação.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Fato do príncipe;
- a) Força maior;
- b) Caso fortuito;
- c) Fato imprevisível, ou previsível, mas de conseqüências incalculáveis;
- d) Tabelamento oficial;
- e) Cotação de preço de mercado abaixo do preço registrado, devendo o órgão seguir os seguintes procedimentos:

5.2. O órgão convocará o primeiro colocado e negociará o seu preço com o objetivo de reduzi-lo ao valor do de mercado. Caso a empresa convocada se recuse a reduzir o preço para aquele valor, o órgão convocará os demais detentores do registro de preços, na ordem de classificação, para procederem ao mesmo.

5.3. Caso não haja a redução do preço, o órgão contratante cancelará o item do Sistema, e comunicará à Comissão de Licitação que tomará as devidas providências.

5.4. Caso haja a redução do preço, o órgão comunicará por escrito à Comissão de Licitação.

5.5. Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da presente Ata, é vedado qualquer reajuste de preços.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fomecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba.

7.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

7.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

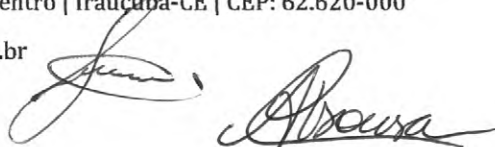
7.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. As execuções decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas através da assinatura de instrumento contratual, quando o valor da quantidade a ser adquirida ultrapassar o valor da modalidade Convite e não se tratar de entrega imediata integral, de conformidade com o art. 62, caput, e § 4º da Lei nº 8.666/93, ou da retirada de nota de empenho e da autorização de compra pela detentora, nos demais casos.

8.1.1. A critério da administração poderá ser celebrado termo contratual, independentemente do valor a ser adquirido.

8.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente, esteja prevista para data posterior a do vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

8.3. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. Cada execução deverá ser efetuada mediante autorização do órgão requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, telex ou fac-símile, devendo nela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

8.5. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

8.6. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, no almoxarifado central, situado na Rua Xisto Gomes Mota, nº 109, Centro, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min, nos quantitativos solicitados, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O material será recebido pelo órgão requisitante de acordo com o disposto no artigo 73, II, "a" e "b", da lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

9.2. O produto apresentado estará sujeito à aceitação plena pelo órgão contratante.

9.3. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a contratante, o produto que vier a ser recusado.

9.4. O recebimento deverá atender o estipulado pela Secretaria Contratante, dentro dos prazos e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no edital que lhe deu origem, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. A execução do objeto da presente ata, será autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Contratante, ou por quem aquele delegar competência.

10.2. A celebração de instrumentos contratuais, a emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela mesma autoridade acima mencionada, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O reajuste, a revisão e o cancelamento de preços registrados obedecerá o disposto nos itens abaixo:

11.2. Não será admitido reajuste de preços, sendo possível apenas os casos de revisão de preços mencionados neste edital e/ou seus anexos.

11.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.3. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da ADMINISTRAÇÃO do Município, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela ADMINISTRAÇÃO;

II - Por ato unilateral do órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- b. A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- c. A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los;
- f. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III - Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao ordenador de despesa da secretaria contratante, quando comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

- a. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/ fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - b. Não liberação, por parte do órgão contratante, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos determinados;
 - c. Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento.
- 11.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 11.3, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.
- 11.6. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II, e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, do item 11.3; sendo o prazo para interposição, de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 11.4 deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

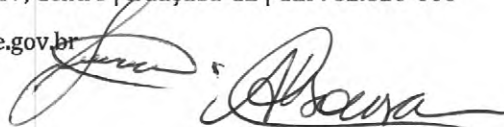
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 12.1.

12.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do **item 12.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5. As sanções previstas no **item 12.1 e inciso III do item 12.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 12.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela ADMINISTRAÇÃO, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador para adesão, desde que devidamente comprovadas à vantagem e respeitadas no que couberem as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e no Decreto Municipal nº 014/2020.

13.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento dos produtos/execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso deste deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do registro que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

13.3. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4. As contratações adicionais a que se refere ao subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.


13.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica eleito o foro do município de Iraucuba, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação que regeu o procedimento licitatório que deu origem a este instrumento. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

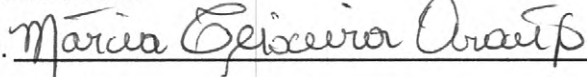
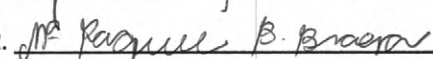
Órgão Gestor do Registro de Preços:


Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior
Secretário de Administração
CONTRATANTE

Empresas detentoras do Registro de Preços:


Conceição Adriana Liberato de Sousa
Titular
CPF: 245.833.753-87
GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 19.293.025/0001-59

Testemunhas:

01.  CPF: 228.972.493-04
02.  CPF: 018.971.223-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.31.01

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ADESIVO PARA ENVELOPE - TAMANHO 33,9MM X 99,0MM PAPEL ADESIVO COR 4X0	UNIDADE	11700	GLOBAL	R\$ 0,10	R\$ 1.170,00
2	ADESIVO PARA PASTA PERSONALISADA TAM:13X7, PAPEL ADESIVO COR 4X0	UNIDADE	13200	GLOBAL	R\$ 0,10	R\$ 1.320,00
3	ADESIVO VINIL REDONDO DIÂMETRO DE 5 CM.	UNIDADE	17000	GLOBAL	R\$ 0,05	R\$ 850,00
4	AGENDA: ESPECIFICAÇÃO: CAPA E CONTRA CAPA TAM.: 148X210MM, 4X4 CORES EM COUCHÊ. Especificação: Plastificação brilho, com plástico transparente Frente e verso. miolo 186 páginas, 148x210 mm, 1x1 cor, papel ap 75gr, com entrada para cada mês tam.: 148x210mm, 4x0 cor, papel couchê 115gr. acabamento	UNIDADE	410	GLOBAL	R\$ 40,00	R\$ 16.400,00
5	APOSTILA COLORIDA, EM PAPEL A4, CAPA DURA, COLORIDA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, Especificação: Com 100 folhas. (conteúdo a ser definido pela contratante).	UNIDADE	1028	GLOBAL	R\$ 20,00	R\$ 20.560,00
6	APOSTILAS C/50 PÁGINAS, FRENTE E VERSO NO TAM.A4 1X1 COR: DIEVRSOS TEMAS	UNIDADE	1000	GLOBAL	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
7	ATESTADO DE SAÚDE BLOCO 100X1 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G. Especificação: Com dimensões 15cmx21cm	BLOCO	100	GLOBAL	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
8	ATESTADO MÉDICO BLOCO 100X1 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G	BLOCO	150	GLOBAL	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
9	AUTO DE INFRAÇÃO-BLOCO TAM 21X29,7, COR 1X0 PAPEL AP 75GRS	BLOCO	30	GLOBAL	R\$ 20,00	R\$ 600,00
10	BANNER 1,00X1,20M. EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS.	UNIDADE	62	GLOBAL	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00
11	BANNER EM LONA - TAM 0,80X1,20M - COR 4X0 - COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS	UNIDADE	132	GLOBAL	R\$ 80,00	R\$ 10.560,00
12	BANNER EM LONA - TAMANHO 1,00X2,00 - COR 4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS	UNIDADE	82	GLOBAL	R\$ 120,00	R\$ 9.840,00
13	BANNER EM LONA T.1,00X1,50M-HORIZONTAL-COR-4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS	UNIDADE	16	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
14	BANNER EM LONA T.3,50 X 1,75M - COR-4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS	UNIDADE	10	GLOBAL	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
15	BANNER EM LONA TAM. 3,50 X 1,75M COR 4X0 COM ACABAMENTO E ARMAÇÃO	UNIDADE	6	GLOBAL	R\$ 150,25	R\$ 901,50
16	BANNER EM LONA TAMANHO 3,50X1,75 COR 4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS	UNIDADE	35	GLOBAL	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
17	BANNER EM LONA TAMANHO 4,5X3M COR 4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS.	UNIDADE	46	GLOBAL	R\$ 250,00	R\$ 11.500,00
18	BANNER LONA FRONT LIGHL. TAMANHO 1,80X1,20 EM, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO. Especificação: Digital, com uma tinta eco sol vente em alta definição e acabamento em bastão de madeira, com solda térmica, ponteira de plástico e cordão.	UNIDADE	52	GLOBAL	R\$ 120,00	R\$ 6.240,00
19	BANNER LONA FRONT LIGHL. TAMANHO 2,00X1,00 EM, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO. Especificação: Digital, com uma tinta eco sol vente em alta definição e acabamento em	UNIDADE	62	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 6.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

	bastão de madeira, com solda térmica, ponteira de plástico e cordão.					
20	BANNER LONA FRONT LIGHT, TAMANHO 4,00X2,5 IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO. Especificação: Digital, com uma tinta eco solvente em alta definição e acabamento em ilhóes.	UNIDADE	52	GLOBAL	R\$ 170,00	R\$ 8.840,00
21	BANNER LONA MEDINDO 3,00X2,00 M. IMPRESSO DIGITAL FOTOGRAFICO E ACABAMENTO. Especificação: Em barra digital fotográfico e acabamento em barra metálica nas extremidades superior e inferior. pedido com diversos layouts e qualquer quantidade.	UNIDADE	92	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 9.200,00
22	BANNER VERTICAL 2,00X1,80M. EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES. Especificação: Layouts, de acordo com pedido da ordenadora de despesa.	UNIDADE	104	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 10.400,00
23	BANNER, CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL, COM DIMENSÃO DE 1,00M X 1,20M, IMPRESSÃO. Especificação: Em lona, em 04 cores, com bastão e corda. com artes diferentes e ilhós. confecção 100% do banner será de acordo com arte enviada pela ordenadora de despesa.	UNIDADE	40	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
24	BOLETIM DE DENUNCIAS-BLOCO TAM 15X21 COR 1X0 PAPEL AP 75GRS	BLOCO	4	GLOBAL	R\$ 25,00	R\$ 100,00
25	BLOCO TAMANHO 15X21CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0, COM 100 FOLHAS (MODELOS DIVERSOS). Especificação: Bloco tamanho 15x21cm, papel ap. 75g, cor 1x0, com 100 folhas (modelos diversos).	BLOCO	1000	GLOBAL	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
26	BLOCOS DE FICHA DE USUÁRIOS, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 24KG. Especificação: bloco 100x1.	BLOCO	100	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
27	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO E ÍNDICES-LIRA BLOCO. Especificação: Tam 15x21 cor 1x0 papel ap 75grs	BLOCO	30	GLOBAL	R\$ 18,00	R\$ 540,00
28	BOLETIM DIÁRIO DE VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Especificação: Conforme modelo, em 1x0 cor tamanho a4 em papel offset 75g 100x1	BLOCO	410	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 9.020,00
29	BOLETIM INFORMATIVO COM 4 PAGINAS, FORMATO 297X210MM EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. Especificação: 4X4 cores acabamento refilado.	UNIDADE	2550	GLOBAL	R\$ 0,40	R\$ 1.020,00
30	BOLETO DE IPTU 21X29,7CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X1	UNIDADE	4500	GLOBAL	R\$ 2,40	R\$ 10.800,00
31	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO-BLOCO TAM.21X29,7,COR 100X1 PAPEL AP 75GRS	BLOCO	30	GLOBAL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
32	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA MENINA CAPA NO PAPEL COUCHÉ 300GM EM 4X4. Especificação: Cores miolo com 92 páginas no papel ap 90gm em 4x4 cores acabamento brochura.	UNIDADE	400	GLOBAL	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
33	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA MENINO CAPA NO PAPEL COUCHÉ 300GM EM 4X4. Especificação: Cores miolo com 92 páginas no papel ap 90gm em 4x4 cores acabamento brochura.	UNIDADE	400	GLOBAL	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
34	CALENDÁRIO DE PAREDE - TAMANHO 32X45CM - PAPEL DUPLEX 250G. Especificação: ... Impressão	UNIDADE	8000	GLOBAL	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

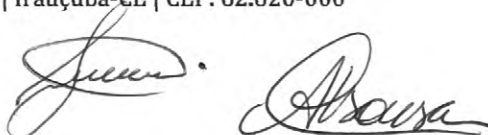
	digital - cor 4x0.					
35	CAPA PARA PRONTUÁRIO FAMILIAR CONFORME MODELO, EM 1X0 COR TAMANHO 32X46CM. Especificação: Em papel ap 180gm com vinco no meio.	UNIDADE	200	GLOBAL	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
36	CARTÃO DE VISITA - TAMANHO 9X5CM - PAPEL RECICLADO 240G - COR 4X0.	UNIDADE	5000	GLOBAL	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
37	CARTÃO TAMANHO 8,5X5,5CM, PVC, COR 4X1. Especificação: Cartão tamanho 8,5x5,5cm, pvc, cor 4x1.	UNIDADE	35	GLOBAL	R\$ 5,01	R\$ 175,35
38	CARTAZ - TAM 420X297MM - PAPEL COUCHÊ 240GR - COR 4X0.	UNIDADE	10550	GLOBAL	R\$ 0,50	R\$ 5.275,00
39	CARTAZ 45X64, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ, DIMENSÕES 45X64CM, COR: 4X0. Especificação: Papel couchê, 180gr. (5 modelos)	UNIDADE	600	GLOBAL	R\$ 1,00	R\$ 600,00
40	CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X0 COR (6 MODELOS VARIADO	UNIDADE	760	GLOBAL	R\$ 0,50	R\$ 380,00
41	CARTAZ TAM 420X297MM PAPEL COUCHE 80KG 4X0 COR. Especificação: Cartaz tam.420x297 mm papel couchê 80kg cor 4x0.	UNIDADE	3000	GLOBAL	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
42	CARTAZ TAM. 33X48 PAPEL COUCHE 240GRS COR 4X0	UNIDADE	500	GLOBAL	R\$ 0,50	R\$ 250,00
43	CARTAZES F4, FOMATO 320X440MM, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, 4X0 COR. CORTE RETO	UNIDADE	755	GLOBAL	R\$ 0,50	R\$ 377,50
44	CARTAZES, PAPEL BRANCO, EM A3, COLORIDO, GRAMATURA 120G	UNIDADE	1000	GLOBAL	R\$ 0,50	R\$ 500,00
45	CARTILHA TAM. 15X21 PAPEL COUCHE 120GRS 20 PAG. COR 4X4	UNIDADE	7600	GLOBAL	R\$ 2,00	R\$ 15.200,00
46	CARTÕES DE VISITA, TAMANHO PADRÃO, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 180GR, COLORIDO	UNIDADE	2000	GLOBAL	R\$ 0,30	R\$ 600,00
47	CERTIFICADO - TAM. 21X29, 7CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X1 COR (MODELOS VARIADOS. Especificação: (modelos variados, conforme solicitação)	UNIDADE	700	GLOBAL	R\$ 0,60	R\$ 420,00
48	CERTIFICADO TAM 22X32 CM - PAPEL COUCHÊ 240GR COR 4X4	UNIDADE	2000	GLOBAL	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
49	CERTIFICADO TAM 279X210 MM ABERTO PAPEL COUCHÊ 80KG COR 4X1	UNIDADE	3000	GLOBAL	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
50	CERTIFICADO-TAM.22X32-EM PAPEL COUCHÊ 240GRS-COR 4X0	UNIDADE	12100	GLOBAL	R\$ 0,60	R\$ 7.260,00
51	CONFEÇÃO DE BLOCO EVOLUÇÃO E TERAPEUTICA ENFERMEIRO BLOCO 100X1. Especificação: Na cor 1x1 gramatura do papel offset 75g com dimensão 210mmx297mm.	BLOCO	50	GLOBAL	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
52	CONFEÇÃO DE BLOCO E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO 100X1. Especificação: Frente e verso na cor 1x1 gramatura do papel offset 75g com dimensões 210mmx297mm.	BLOCO	300	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
53	CONFEÇÃO DE BLOCO E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL DOMICILIAR BLOCO 100X1. Especificação: Frente e verso na cor 1x1 gramatura do papel offset 75g com dimensões 210mmx297mm.	BLOCO	600	GLOBAL	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
54	CONFEÇÃO DE BLOCO E-SUS FICHA DE VACINAÇÃO BLOCO 100X1. Especificação: Frente e verso na cor 1x1 gramatura do papel offset 75g com dimensões 210mmx297mm.	BLOCO	300	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
55	CONFEÇÃO DE BLOCO E-SUS FICHA DE VISITA	BLOCO	300	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	DOMICILIAR BLOCO 100X1. Especificação: Frente e verso na cor 1x1 gramatura do papel offset 75g com dimensões 210mmx297mm.					
56	CONFECCÃO DE BLOCO E-SUS PROCEDIMENTO BLOCO 100X1. Especificação: Ficha de procedimento Frente e verso na cor 1x1 gramatura do papel offset 75g com dimensões 210mmx297mm.	BLOCO	250	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
57	CONFECCÃO DE BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO BLOCO 100X1. Especificação: Frente e verso na cor 1x1 gramatura do papel offset 75g com dimensões 210mmx297mm.	BLOCO	200	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
58	CONFECCÃO DE BLOCO FICHA DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO BLOCO 100X1. Especificação: Frente e verso na cor 1x1 gramatura do papel offset 75g com dimensões 210mmx297mm	BLOCO	200	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
59	CONFECCÃO DE CARTÃO DE VACINA DO ADULTO TAMANHO PADRÃO SUS AP 180GM EM 1X1 CORES	UNIDADE	2000	GLOBAL	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
60	CONFECCÃO DE CRACHÁS PVC PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Especificação: E impressão digital. tamanho: 5,8x8,4cm, 4x4 cores com cordão em cetim personalizados com logomarca do município.	UNIDADE	30	GLOBAL	R\$ 24,99	R\$ 749,70
61	CONFECCÃO DE FICHA DE REGISTRO DO VACINADO. EM PAPEL OFÍCIO A4 PAPEL AP 75GM. Especificação: em 1x1 cor	BLOCO	300	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
62	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO AVALIAÇÃO EM SAÚDE MENTAL. 100X1 NA COR PRETO E BRANCO. Especificação: Gramatura do papel offset 75g Frente e verso com dimensões 210mmx297mm.	BLOCO	100	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
63	CONFECCÃO DE RECEITUÁRIO TIPO "B" AZUL. BLOCO 50X1 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL. Especificação: Superbond 75g com dimensões 90x250mm.	BLOCO	80	GLOBAL	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
64	CONFECCÃO DO CARTÃO DA CRIANÇA - MENINA. COR 4X4 - NO TAMANHO 56X16 EM PAPEL AP. Especificação: 180gm em 4x4 cores.	UNIDADE	2000	GLOBAL	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
65	CONFECCÃO DO CARTÃO DA CRIANÇA - MENINO. COR 4X4 - NO TAMANHO 56X16 EM PAPEL AP. Especificação: 180gm em 4x4 cores.	UNIDADE	2000	GLOBAL	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
66	CONSOLIDADO DE ATIVIDADE DE CONTROLE DE ESCORPIÕES BLOCO TAM15X21 COR1X0 PAPEL. Especificação: AP 75 grs	BLOCO	30	GLOBAL	R\$ 18,00	R\$ 540,00
67	CONVITE - TAMANHO A4 - PAPEL COUCHÉ 180GR - COR 4X0 - UMA DOBRA.	UNIDADE	12200	GLOBAL	R\$ 0,50	R\$ 6.100,00
68	CONVITE TAM. 100 X 150MM PAPEL COUCHE 60KG COR 4X0 C/ENVELOPE	UNIDADE	1500	GLOBAL	R\$ 0,50	R\$ 750,00
69	CONVITES EM PAPEL LINHO PELADO BRANCOM PRETO E BRANCO, TAMANHO A4, UMA DOBRA Especificação: Frente e verso, gramatura 180g.	UNIDADE	300	GLOBAL	R\$ 1,00	R\$ 300,00
70	CRACHÁ - TAM 8,5X5,5 CM - PVC - COR 4X0 COM CORDÃO.	UNIDADE	388	GLOBAL	R\$ 25,00	R\$ 9.700,00
71	CRACHÁ - TAMANHO 10X15 CM - PAPEL COUCHE 240GR - COR 4X0 COM CORDÃO.	UNIDADE	5600	GLOBAL	R\$ 1,00	R\$ 5.600,00
72	CRACHÁ EM PVC 0,75MM 08X12 - CORDÃO 22MM PERSONALIZADO-IMPRESSÃO FUL HD	UNIDADE	30	GLOBAL	R\$ 25,00	R\$ 750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

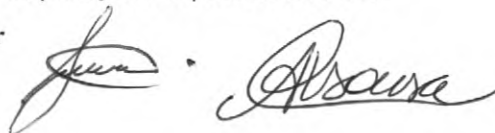
73	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA CURSOS E EVENTOS - TAM. 10X15CM, PAPEL DUPLEX 250GR. Especificação: Liso, acabamento com dois furo e cordão de nylon.	UNIDADE	1096	GLOBAL	R\$ 1,00	R\$ 1.096,00
74	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA CURSOS E EVENTOS.TAM.13X9CM-PAPEL COUCHÊ 80KG COR 4X0. Especificação: Com rabisco.	UNIDADE	1500	GLOBAL	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
75	CRACHÁ TAM. 10X15 PAPEL COUCHE 240 GRS COR 4X0. Especificação: Com cordão	UNIDADE	500	GLOBAL	R\$ 1,00	R\$ 500,00
76	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I. CAPA/CONTRA-CAPA:PAPEL CARTÃO SUPREMO. Especificação: 250 gr cor 4x0 miolo: papel ap 24kg - cor 1x1-54 pag - tam 210x297mm. encadernação: espiral.	UNIDADE	1600	GLOBAL	R\$ 30,00	R\$ 48.000,00
77	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II.CAPA/CONTRA-CAPA:PAPEL CARTÃO SUPREMO. Especificação: 250g cor 4x0 miolo: papel ap 24kg - cor 1x1-54 pag - tam 210x297mm. encadernação: espiral.	UNIDADE	2000	GLOBAL	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
78	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL. CAPA/CONTRA-CAPA:PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G. Especificação: Cor 4x0 miolo: papel ap 24kg - cor 1x1-54 pag - tam 210x297mm. encadernação: espiral.	UNIDADE	1200	GLOBAL	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
79	ENVELOPE TAMANHO 24 X 34CM, PAPEL AP. 75G, COR 4X0	UNIDADE	20700	GLOBAL	R\$ 1,00	R\$ 20.700,00
80	FAIXA EM LONA - TAMANHO 2,70X50CM - COM LETREIROS E LOGOMARCAS. Especificação: ... Cor 4x0 com acabamento em vareta ou ilhós.	UNIDADE	60	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
81	FAIXA EM LONA - TAMANHO 3,5X1,10M - COM LETREIROS E LOGOMARCA. Especificação: ... Cor 4X0 - co acabamento em vareta ou ilhós.	UNIDADE	29	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 2.900,00
82	FAIXA EM LONA - TAMANHO 3,5X60CM - COM LETREIROS E LOGOMARCAS. Especificação: ... Cor 4x0 com acabamento em vareta ou ilhós.	UNIDADE	34	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 3.400,00
83	FAIXA EM LONA - TAMANHO 4MX1M - COM LETREIROS E LOGOMARCAS. Especificação: ... Cor 4x0 com acabamento e vareta ou ilhós.	UNIDADE	56	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 5.600,00
84	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO - TAM. 3MX0,90CM, EM LONA IMPRESSA 4X0 COR. Especificação: Acabamento com ilhós.	UNIDADE	60	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
85	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE, CONFORME MODELO, Especificação: Em 1x0 cor tamanho a4 cm em papel offset 75g 100x1	BLOCO	50	GLOBAL	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
86	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ENDEMIAS, EM ANEXO, EM 1X0 COR TAMANHO A4 CM Especificação: Em papel offset 75g 100x1	BLOCO	100	GLOBAL	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
87	FICHA DE VISITA DOMICILIAR UND TAM 10X15 COR	UNIDADE	3000	GLOBAL	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
88	FOLDER FORMATO 210X297MM. PAPEL 170G COR 4X4.	UNIDADE	33100	GLOBAL	R\$ 0,20	R\$ 6.620,00
89	FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÊ 60KG, 4X4 COR, 6 MODELOS VARIADOS	UNIDADE	33150	GLOBAL	R\$ 0,20	R\$ 6.630,00
90	FOLDER TAM. 24X33 PAPEL COUCHE 180GRS COR 4X4	UNIDADE	24000	GLOBAL	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
91	FOLDER TAM. 29X7 X 21CM(ABERTO) PAPEL COUCHE 30KG COR 4X4	UNIDADE	15000	GLOBAL	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
92	FOLDER TAMANHO 21X29,7CM,PAPEL COUCHÊ	UNIDADE	14500	GLOBAL	R\$ 0,20	R\$ 2.900,00



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

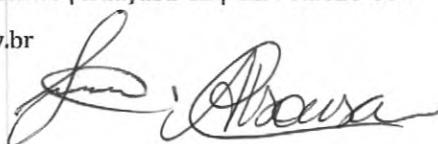
	180G COM 02 DOBRAS, COR 4X4					
93	FORMULÁRIO DIÁRIOS DE ATIVIDADES-FPCDCH BLOCO TAMANHO 15X21 COR 1X0 PAPEL AP75GR	BLOCO	20	GLOBAL	R\$ 19,00	R\$ 380,00
94	IMPRESSÃO TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0, 01 FACE. Especificação: Impressão tamanho 21x29,7cm, papel ap. 75g, cor 1x0, 01 face.	UNIDADE	18800	GLOBAL	R\$ 0,20	R\$ 3.760,00
95	JORNAL - TAMANHO 30X44 CM - PAPEL COUCHÊ 30 KG - COR 4X4 - 4 PÁGINAS.	UNIDADE	23500	GLOBAL	R\$ 0,30	R\$ 7.050,00
96	JORNAL INFORMATIVO, TAM. 62X31 CM, PAPEL COUCHÊ 115GR, 4X4. CORES, 4 PÁGINAS, Especificação: Com dobra, inclusa diagramação, editoração, revisão de textos, sendo 4 modelos.	UNIDADE	2200	GLOBAL	R\$ 0,40	R\$ 880,00
97	LAUDO DE INSPEÇÃO BLOCO TAM21X29,7, COR 1X0 PAPEL AP 75GRS	BLOCO	40	GLOBAL	R\$ 23,00	R\$ 920,00
98	LIVRO PORTFOLIO: CAPA 14,5X42,3CM, 4X4 CORES. TINTA POLICROMIA EM PAPEL COUCHÊ. Especificação: Brilho 170g. saída em ctp. prova layout. miolo:8 páginas, 21x14,5cm, 4x4 cores, tinta policromia em papel couchê brilho 150g. saída em ctp. prova para layout. intercalado (com grampo), empacotado.	UNIDADE	1000	GLOBAL	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
99	PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0. Especificação: Papel couchê, 120g. (sendo 5 modelos)	UNIDADE	32650	GLOBAL	R\$ 0,05	R\$ 1.632,50
100	PANFLETO 21X29,7, A4, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. Especificação: 10 modelos	UNIDADE	32150	GLOBAL	R\$ 0,05	R\$ 1.607,50
101	PANFLETO TAM 150X210MM PAPEL AP 90 GR COR 4X4	UNIDADE	41000	GLOBAL	R\$ 0,05	R\$ 2.050,00
102	PANFLETO TAMANHO 15X21, PAPEL 90G, COR 4X0	UNIDADE	2000	GLOBAL	R\$ 0,05	R\$ 100,00
103	PANFLETO. TAMANHO 150X210MM. EM PAPEL COUCHÊ 90G COR 4X0.	UNIDADE	32650	GLOBAL	R\$ 0,05	R\$ 1.632,50
104	PANFLETO. TAMANHO 15X21CM. 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 180G.	UNIDADE	32650	GLOBAL	R\$ 0,05	R\$ 1.632,50
105	PAPEL TIMBRADO TAM 21X29,7 CM, PAPEL AP. 75G, COR 4X0, BLOCO C/ 100 FLS. Especificação: Papel timbrado tam 21x29,7 cm, papel ap. 75g, cor 4x0, bloco c/ 100 fls.	BLOCO	20	GLOBAL	R\$ 25,00	R\$ 500,00
106	PASTA C/ BOLSO TAMANHO 32,8X46CM, PAPEL TRIPLEX 250G, COR 4X0. Especificação: Pasta c/ bolso tamanho 32,8x46cm, papel triplex 250g, cor 4x0.	UNIDADE	1000	GLOBAL	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
107	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA - TAM. 32X46CM, PAPEL COUCHÊ 80 KG. Especificação: Com corte especial, 4x0 cor (6 modelos)	UNIDADE	650	GLOBAL	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
108	PASTA PARA EVENTO COM BOLSO INTERNO - TAMANHO 32CMX46CM. Especificação: ... Papel duplex 240gr - cor 4X0.	UNIDADE	15500	GLOBAL	R\$ 1,40	R\$ 21.700,00
109	PASTA PERSONALIZADA PARA EVENTOS TAM 31X46 CM. Especificação: Papel cartão supremo 250 grs com bolso - cor 4x0	UNIDADE	3000	GLOBAL	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
110	PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO. Especificação: De setores da secretaria. tamanho: 0,40x0,10cm	UNIDADE	20	GLOBAL	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

111	PROGRAMA DE CONTOLE DAS LEISHMANIOSE INQUERITO CANINO: REGISTRO DA COLETA E Especificação: Exame de amostra de sangue canico-bloco frente e verso tam 15x21 cor 1x0.	BLOCO	30	GLOBAL	R\$ 18,00	R\$ 540,00
112	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO. Especificação: Antiventorial, bloco tam 15x21 cor 1x0 papel ap 75grs, Frente e verso.	BLOCO	60	GLOBAL	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
113	PRONTUÁRIO DO SUAS DE ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS TAM. 21X30CM. Especificação: ... Miolo: 28 folhas Frente e verso - capa plástica em papel cartonado resistente à água de acordo com modelo enviado pelo ministério.	UNIDADE	3000	GLOBAL	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00
114	RECEITUÁRIO COMUM BLOCO 100X1. COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G. Especificação: Com dimensões 150mmx210mm.	BLOCO	500	GLOBAL	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
115	REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL BLOCO TAM 21X29,7,COR 1X0 PAPEL AP75GR	BLOCO	40	GLOBAL	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
116	REVISTA TAMANHO PADRÃO - MIOLO: 30 PÁGINAS - PAPEL COUCHÊ 90GR. Especificação: ... Colorido - capa: papel couchê 180gr.	UNIDADE	20600	GLOBAL	R\$ 2,00	R\$ 41.200,00
117	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER TEMÁTICO COLORIDO EM LONA COM ILHÓS. Especificação: Tamanho 6m x 3m. confecção 100% do banner será de acordo com arte enviada pela ordenadora de despesa.	UNIDADE	42	GLOBAL	R\$ 900,00	R\$ 37.800,00
118	TERMO DE APREENSÃO, DEPOSITO, INUTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO BLOCO TAM21X29,7,	BLOCO	40	GLOBAL	R\$ 23,00	R\$ 920,00
119	TERMO DE INTIMAÇÃO-BLOCO TAM 21X29,7, COR 1X0 PAPEL AP 75GRS	BLOCO	60	GLOBAL	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
EST. MÉDIA DO LOTE I						R\$ 790.000,05